

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – DO OBJETO E DO OBJETIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO VAN, OS QUAIS SERÃO LOCADOS EM SISTEMA PERMANENTE (MENSAL) E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA.

OBJETIVO: A DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONDIZ COM A NECESSIDADE DE MELHORAMENTO E OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS QUE CARECEM DE DESLOCAMENTO DE PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.

2 – DA JUSTIFICATIVA QUANTO A NECESSIDADE APRESENTADA

Considerando as rotinas que a Secretaria de Saúde está designada, no que tange a prestação de serviço na condução de pacientes para outros municípios, onde são realizados diversos procedimentos, a exemplo de Hemodiálise, Oncologia, bem como Consultas Especializadas, onde os pacientes precisam se deslocar da Sede ou do Litoral do Município de Mata de São João/BA diariamente, semanalmente e até mesmo mensalmente para outros municípios.

Considerando o fluxo desses pacientes, que realizam tais tratamentos médicos especializados fora do município, e considerando que esses tratamentos não podem sofrer interrupções, a presente aquisição tem como finalidade permitir a ampliação da cobertura do serviço do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), atendendo pacientes que residem em áreas mais distantes, ou de difícil acesso, no intuito de garantir que todos os munícipes tenham acesso igualitário aos tratamentos necessários independente de sua localização geográfica.

O serviço de saúde pública, denominado “Tratamento Fora do Domicílio” (TFD), é regulado pela PORTARIA Nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, oriunda da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, a qual “Dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicilio no Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências”

Sendo assim, a continuidade dessas atividades é necessária, como prerrogativa do bom funcionamento das assistências garantidas aos pacientes em Tratamento Fora do Domicilio – TFD, por meio de assistências regulares em que a Secretaria Municipal de Saúde está incumbida.

Além da intenção de ampliação do serviço do TFD, a Secretaria de Saúde realiza diariamente serviços para a melhoria da condição de assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Os Veículos locados irão atender às diligências do Município de Mata de São João/BA, no que tange à rotina de condução de pessoal beneficiado pelas assistências de saúde.

Com isso, considerando a realidade desta entidade municipal, a qual não possui em sua própria frota, veículos disponíveis e suficientes para atender, a qualquer momento, às rotinas desta comuna; com o intuito de alcançar o melhoramento e eficiência significativamente na qualidade dos serviços prestados, necessário se faz a locação dos objetos em tela, diante dos critérios definidos por estas demandantes.

Portanto a necessidade de contratação dos veículos ora listados na Planilha Referencial, sendo por meio de quilometragem livre em sistema mensal, com seguro e sem franquia, torna-se mais vantajosa que a aquisição quando considerando os custos de compra de um automóvel e demais despesas como impostos, seguro, manutenção, peças e pneus, depreciação, dentre outros.

Ademais, vale salientar que a locação de veículos, face ao custo mantenedor de uma possível frota própria, geraria economicidade ao município, sendo essa a forma mais vantajosa para a administração municipal.

3 – DO ATENDIMENTO À LEI 14.133/21 E A RECOMENDAÇÃO 02/22 – CGM.

Estudo Técnico Preliminar Da Secretaria de Administração e Finanças

1 - Responsável pela elaboração do ETP:

Arian Rodrigo Germano – CPF: 064.146.545-90 - Matrícula: 7230 – Servidor Público Municipal.

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A necessidade se traduz na consideração de que a prefeitura de Mata de São João não possui frota suficiente para atendimento de suas demandas atuais. Além disso, a prefeitura não adquire carros próprios, sob a ótica de que os custos para manutenção e parcelas são maiores do que aqueles investidos quando da locação, sem contar que na locação a responsabilidade dos dispêndios concernentes a fruição do objeto fica por conta da contratada, e, principalmente, custos sociais, trabalhistas, de impostos, de documentação e de substituições quando as máquinas apresentarem defeito.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está inclusa no Plano de Contratação Anual, conforme previsão na Lei 14.133/2021.

4 – Requisitos da Contratação:

Como requisito da contratação, estima-se que a demandante crie especificidades de gestão do contrato a ser firmado.

Além disso, que cobre das proponentes que essas emitam propostas que estejam dentro da realidade daquilo que se estima receber, desde qualidade, cobertura e valores a estarem inclusos nas mensalidades.

Que as proponentes estejam devidamente enquadradas no cumprimento de suas obrigações legais e sociais, das quais devem ser e estar constantemente em manutenção.

Cobrar das proponentes que a manutenção, a troca e taxas condizentes à prestação sejam cobertas por esta, além disso, sabendo que nestas não estão inclusas as despesas com motoristas e combustíveis, pois estas serão de responsabilidade da contratada.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Como meio de demonstração de formação de quantitativo, este Setor de Compras da Secretaria de Administração, diante do quanto justificado aos autos processuais, destaca que foi encaminhada solicitação à demandante desta comuna, como meio de aferir a real quantidade que atenderia as demandas, assim, diante do quanto recepcionado, elaboramos a Planilha de Referência com base no quanto apontado por estas, quer seja:

Diante ao aumento de cadastros ativos no serviço TFD (Tratamento Fora de Domicílio), encaminho em anexo planilha explicativa das necessidades dos usuários, totalizando 284 pacientes cadastrados com 284 acompanhantes, atendendo um total de 568 usuários:

SEDE		
QUANTIDADE DE PACIENTES	PATOLOGIA	NECESSIDADE
24	HEMODIALISE	3X POR SEMANA FIXO
4	RELATÓRIO DE IMUNIDADE	CARRO INDIVIDUAL
6	RETIRADA DE MEDICAMENTOS	1X POR MÊS
166	ONCOLOGIA, FISIOTERAPIA E ACOMPANHAMENTO	PACIENTE FLUTUANTE
LITORAL		
QUANTIDADE DE PACIENTES	PATOLOGIA	NECESSIDADE
9	HEMODIALISE	3X POR SEMANA FIXO
5	RETIRADA DE MEDICAMENTOS	1X POR MÊS
70	ONCOLOGIA, FISIOTERAPIA E ACOMPANHAMENTO	PACIENTE FLUTUANTE

Diante do exposto informo sobre a necessidade de aumento da frota, necessitando de mais 4 vans para normalizar a atual demanda, enfatizando que os usuários do serviço necessitam de acompanhante devido à debilidade causada pelo tratamento, totalizando uma média de 568 usuários.

Por fim, as quantidades estipuladas são razoáveis e compatíveis com a realidade, considerando que utilizamos como parâmetro de orientação os temas comuns ao ambiente operacional dos órgãos e entidades que compõe o Município.

Ademais dessa justificativa, informamos também que as quantidades ora solicitadas surgem como parâmetro de atendimento às demandas continuadas desta Secretaria, que possuem jurisdição para tanto, assim, as informações colhidas foram suficientes para gerar esta peça, dentro dos parâmetros esperados, sob a ótica da formação quantitativa que se estima nesta peça sob exame, ficando ainda evidenciado que houve estima de quantidade suficiente para atendimento das demandas de cada requisitante no período de 12 meses.

Por assim ser, diante da estimativa atual, a qual será base da Planilha Orçamentária de Referência, tal formulação se deu mediante memorial de cálculo, ficando definida as quantidades a serem contratadas.

Ademais ao presente levantamento, destacamos ainda que objeto é de caráter corrente, motivo pelo qual o Termo Referencial deverá ser instruído de modo que seja permitido a renovação contratual, quando da manifestação de interesse da Administração.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

O levantamento de mercado considerou ampla pesquisa de preços, da qual está diretamente em atendimento às previsões presentes no Art. 23, da Lei 14.133/2021 e nos Decretos 1563/2020 e 904/21, os quais funcionam para regulamentação das aquisições e contratações desta comuna.

I- Foi realizada pesquisa na Base para aferição de preços homologados de outros entes públicos, quer seja o Banco de Preços, ferramenta de preços privada a qual esta administração possui contrato; esta funciona sob a mesma premissa do Painel de Preços do Governo Federal.

Assim, na consulta, não foi identificada contratação similar que atendesse de forma quantitativa e qualitativa ao que esta administração estima contratar, quanto aos veículos que são destinados o atendimento das demandas municipais.

Desta forma, o quanto consultado segue aos autos para demonstração de cumprimento da presente fase, e da não aceitabilidade, considerando a não satisfação do objeto obtido nos relatórios, face aquilo que se estima contratar.

II- Foi identificada ata em Fortaleza - CE, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (Processo Administrativo nº 2023.0.000014095-0, Pregão Eletrônico nº 37/2023, Ata de Registro de Preços nº 12/2023-1), João Pessoa - PB, para a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (Processo Administrativo nº 2577/2023, Pregão Presencial nº 22/2023, Ata de Registro de Preços nº 36/2023), as quais permitem a adesão sobre a noção juridicamente conhecida como carona, mas que, neste caso, não se mostrou ser a opção viável, considerando análise criteriosamente crítica da especificação dos itens.

Assim, ainda complemento que fora realizada observação de que os modelos não atendem ao que se estima.

Por fim, percebe-se que a proposta é visivelmente impraticável para esta administração, considerando que os modelos não atendem ao que se estima, além da distinção territorial, setoriais, e de rotinas, entre as entidades contratantes, das quais possuem seus instrumentos anexados aos autos processuais para plena conformidade da instrução processual.

III- Também foi realizada pesquisa com fornecedores do ramo, as quais serão acostadas ao Mapa Comparativo de preços para comprovação de pesquisa mercadológica, valores estes que servirão para formação de preço referencial, conforme Declaração de Preços a ser apensada aos autos processuais.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa do valor da contratação, será baseada através de pesquisas mercadológicas, em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133/2021 e a determinação do Alcaide Municipal por meio do Decreto Municipal Nº 1563 de 27 de novembro de 2020 e suas posteriores alterações, conforme mapa expositivo de valor em anexo.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Diante do quanto produzido na presente fase, ficou observado que a melhor solução é de fato a locação de veículos, ao invés de aquisição destes.

I- Em primeiro lugar, a aquisição de veículos causaria dispêndios com o valor total do veículo, com documentos, seguros, manutenção, licenças e despesas outras para a plena utilização dos veículos.

Assim sendo, tais despesas elencadas serão de responsabilidade da CONTRATADA, principalmente as despesas de manutenção e qualquer outra necessária para o pleno funcionamento dos veículos, ou seja, a CONTRATANTE receberá o veículo pronto para sua utilização final.

II- Deverá ser estabelecido prazos de entrega definitiva para os veículos os quais devem ser respeitados para que não haja descontinuidade da prestação deste objeto na administração.

III- A contratação objeto deste certame esclarece, de maneira sistematizada, que é preciso garantir a locomoção dos pacientes, auxílio este que será suprido quando da contratação do objeto, sendo essa a forma mais adequada para tal atendimento.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Não haverá parcelamento.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se contratar o objeto descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, visando garantir a não interrupção dos atendimentos a esta Administração.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Deve ser observado os critérios definidos para a contratação par pleno cumprimento da prestação dos serviços, e deverá ser realizado o levantamento dos contratos dos quais serão complemento da prestação do serviço em tela.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Neste caso, deverá ser observado a vigência do Contrato nº 670/2023, o qual regulamenta a aquisição de combustíveis nesta comuna, além de estimar se o quantitativo adquirido irá atender aos acréscimos sugeridos para a demanda atual, em comparação com a passada, regulamentadas por meio dos Contratos 635/2022, 219/2021, 284/2021.

Assim, deverá ser estudada a possibilidade de instalação de GPS nos veículos novos a serem locados, e realização de levantamento de saldo para cumprimento e cobertura da toda a frota a ser locada.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A locação de veículo, por ora, é uma opção que pode permitir, por exemplo, a redução de carros em circulação, se este que passar a ser utilizado for um já adquirido, sem que haja a necessidade de aquisição de um carro novo, causando assim o efeito conhecido no mundo automobilístico, chamado de *mobilidade sustentável*.

A locação veicular auxilia, dentre outras proporções, o controle energético e ambiental, a contar nas melhorias no trânsito, visto que o compartilhamento de veículos reduz a quantidade de carros em circulação, a exemplo disso, temos estudos que apontam que o uso de carros compartilhados pode reduzir a média de 13 carros novos nas ruas, trazendo mais mobilidade urbana e agregando a fluidez no trânsito, é o que diz o Professor Rodrigo Siqueira da Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM do Rio de Janeiro, sobre o *Consumo colaborativo por meio de compartilhamento de carros*.

Diante dessa esfera, ainda é observado que a redução de veículos em trânsito auxilia no melhoramento da qualidade do ar, visto que a diminuição de carros em circulação garante a redução de liberação de gases nocivos liberados quando da queima de combustíveis. Nesta mesma lógica, se há menos carros em circulação, há também menor compra de combustíveis.

E, por fim, destacamos a vantajosidade econômica que existe quando do não pagamento de impostos, manutenção, seguro e tarifas outras que surgem quando da utilização de um veículo.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nessa realidade, destaca-se que a instrução processual oriunda deste Estudo Técnico Preliminar é via condutora para confecção do Termo de Referência, principalmente pela observância da viabilidade de contratação na forma pretendida, sendo essa a via qualitativa e amplificadora dos resultados pretendidos.

Mata de São João, 20 de junho de 2024.

Elaborado por:

SETOR DE COMPRAS DA SECAF

ARIAN RODRIGO GERMANO

Subcoordenador/SECAF

Matricula: 7230

Ciente, e de acordo:

SETOR DE COMPRAS DA SECAF

JOEDSON GOMES

Coordenador/SECAF

Matricula: 8334